

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Fiscais titulares:

- a) Ana Cláudia Chagas Estellita Lins;
- b) Silvana Maria do Amaral Bobroff; e
- c) Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior.

II - Fiscais suplentes:

- a) Ive Sanches Neves;
- b) Otacílio Silva de Oliveira;
- c) Cristiane Brandão Ribeiro Mendes; e
- d) Priscila Fernandes da Silva Paço.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 839, de 06 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

### **PORTARIA TSE Nº 174 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de maio de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria TSE nº 480 /2025, publicada no DJE/TSE nº 183, de 4 de novembro de 2025, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000011643-4](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando CPAD 480/2025 nº 12/2026 ([3599538](#)).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

### **PORTARIA TSE Nº 176 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de maio de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria TSE nº 113 /2026, publicada no DJE/TSE nº 42, de 19 de março de 2026, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2026.00.000001708-3](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando CPAD 113/2026 nº 5/2026 ([3599617](#)).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

### **PORTARIA TSE Nº 175 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TSE nº 492/2025, reconduzida pela Portaria TSE nº 13/2026, publicada no DJE/TSE nº 3, de 12 de janeiro de 2026, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000011323-0](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando CSIND 492/2025 nº 11/2026 ([3599370](#)).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

## **COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

#### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 04/05/2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600294-15.2024.6.18.0046

Origem:

MARCOS PARENTE-PI

Partes:

AGRAVANTE : FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FE BRASIL) - MARCOS PARENTE / PI

ADVOGADO(A) : DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA

ADVOGADO(A) : TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS

AGRAVADO : DARILSON CORNELIO DA SILVA

ADVOGADO(A) : CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

ADVOGADO(A) : JOAO LUCIO CRUZ SOARES

ADVOGADO(A) : TARCISIO SOUSA E SILVA

AGRAVADA : ELIS REGINA DE AMORIM GUEDES FERREIRA

ADVOGADO(A) : CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

ADVOGADO(A) : JOAO LUCIO CRUZ SOARES

ADVOGADO(A) : TARCISIO SOUSA E SILVA

AGRAVADA : IGERVANI DE SOUSA NUNES

ADVOGADO(A) : CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

ADVOGADO(A) : JOAO LUCIO CRUZ SOARES

ADVOGADO(A) : TARCISIO SOUSA E SILVA

AGRAVADO : JEOVA SOARES DA COSTA

ADVOGADO(A) : CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

ADVOGADO(A) : JOAO LUCIO CRUZ SOARES

ADVOGADO(A) : TARCISIO SOUSA E SILVA

AGRAVADO : JOBSON GUIMARAES MESSIAS

ADVOGADO(A) : CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

ADVOGADO(A) : JOAO LUCIO CRUZ SOARES

ADVOGADO(A) : TARCISIO SOUSA E SILVA

AGRAVADA : JOELMA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A) : CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

ADVOGADO(A) : JOAO LUCIO CRUZ SOARES

ADVOGADO(A) : TARCISIO SOUSA E SILVA

AGRAVADO : MARCOS DAVID RODRIGUES DE SOUSA ROCHA